



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

**PORTARIA 85/2023 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto
de 2023**

Prorrogar vigência do Edital nº 21, de 23 de agosto de 2022 -
Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial -
Categoria TAE, Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a vigência do Edital nº 21, de 23 de agosto de 2022, referente ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial - TAE, do Campus Serrinha, por 30 dias, a contar de 26 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 18/08/2023 12:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 476563
Verificador: 30740a2eea
Código de Autenticação:



